



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 195/2023

DL: 119/2023

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva de câmaras de conservação de vacinas e outros medicamentos.

Fundamentação Legal:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação. IV.a - bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Justificativa:

A prestação de serviços se faz necessária para a realização da manutenção preventiva de duas câmaras de vacinação presentes nas salas de vacinação das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) municipais. Essas câmaras são essenciais para o armazenamento adequado de insumos utilizados nas vacinações. É de extrema importância que esses insumos sejam mantidos em uma temperatura controlada, conforme estabelecido pela legislação federal, a fim de evitar possíveis perdas. Portanto, a realização desse serviço é fundamental para garantir o bom funcionamento das câmaras de vacinação e o cumprimento das normas de armazenamento, contribuindo para a eficiência do programa de imunização.

Razão da Escolha do Fornecedor:

Para assegurar sua garantia de fábrica, deve-se obrigatoriamente realizar a revisão diretamente em empresas referenciadas pelo fabricante.

Justificativa do Valor da Contratação

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3908 3700.
E-mail: licita@montealegredoscamos.rs.gov.br
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

O valor da presente contratação é de R\$ 2.800 (dois mil e oitocentos) sendo este o valor ofertado pelo fornecedor representante autorizado pela montadora na região.

Fornecedor: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 04.470.103/0001-76

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, esta emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva de câmaras de conservação, realizadas com empresa referenciada pelo fabricante para assegurar a garantia, tudo isso em consonância à solicitação de compra 503/2023, Termo de Formalização da Demanda 31/2023, Termo de Referência da Dispensa de Licitação 157/2023 e a lei 14.133/2021, Art. 75, IV.a. Salienta-se que a empresa contratada apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 28 de junho de 2023.

Viviana de Abreu Scarabotto
Membro da Comissão de Licitação